

Dossiê

Megaeventos e seus legados

Megaeventos esportivos e seus legados para a vida nas cidades e a democracia (Apresentação)

Lia de Mattos Rocha¹

1. Megaeventos esportivos ainda?

Em 2016 encerrou-se no Brasil um ciclo de megaeventos esportivos², com duração de quase dez anos. Entre os Jogos Pan-Americanos de 2007 e os Jogos Olímpicos de 2016 (ambos realizados na cidade do Rio de Janeiro), nós experimentamos momentos de otimismo, euforia e decepção, relacionados a panoramas econômicos e políticos dos mais diversos. No caso do Rio de Janeiro, sentimos ainda mais os efeitos desse ciclo. Fomos transportados em velocidade vertiginosa da promessa de desenvolvimento e paz apresentada na propaganda da "Cidade Olímpica"³ à crise do Rio de Janeiro, expressa na decretação do Estado de Calamidade no Estado às vésperas da abertura dos Jogos Olímpicos de 2016⁴. Se para alguns os megaeventos foram considerados exitosos – já que, sem grandes problemas, a festa foi boa e o esporte também (GAFFNEY, 2019: 277) –, para

¹ Professora do Departamento de Sociologia e Pós-Graduação em Ciências Sociais/UERJ. E-mail: lia.rocha@uerj.br.

² Neste dossiê entendemos megaeventos esportivos como aqueles que mobilizam em grande escala muitos investimentos, gastos, envolvem a participação de muitos agentes em sua organização (poder público e iniciativa privada, nacionais e internacionais) e têm como público milhares de pessoas presencialmente e milhões através dos meios de comunicação. No caso brasileiro, o "ciclo de megaeventos esportivos" iniciou-se com os Jogos Pan-Americanos de 2007 e incluiu os Jogos Mundiais Militares de 2011, a Jornada Mundial da Juventude de 2013, a Copa do Mundo FIFA em 2014 e os Jogos Olímpicos de Verão em 2016.

³ Sobre a produção do Rio como "Cidade Olímpica" ver Mascarenhas (2013) e, neste dossiê, Freire-Medeiros e Freitas.

⁴ No dia 17 de junho de 2016, o Governador do Estado do Rio de Janeiro interino, Francisco Dornelles, decretou Estado de Calamidade na área financeira do Estado do Rio de Janeiro, com o argumento que a "crise impediria o cumprimento de obrigações com Olimpíada" (Cf. Portal de Notícias G1, 17/06/2016. Disponível em:

<<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/06/governo-do-rj-decreta-estado-de-calamidade-publica-devido-crise.html>>. Para maiores informações sobre o impactos sociais e econômicos da crise do Estado, ver Gonçalves & Costa, 2020.

outros o sentimento foi de decepção: “a festa acabou”⁵. Em ambos os casos, contudo, o ciclo dos megaeventos parece ser assunto superado.

Este dossiê, contudo, retorna ao assunto, por acreditarmos que os efeitos dos megaeventos (ou seu “legado”, como conceituado por diversos autores⁶) continuam, mesmo após seu fim: “megaeventos não terminam no apito final – em muitos sentidos, eles começam nesse momento” (GAFFNEY, 2019: 267). São ao todo quatro textos, que com suas diferenças debruçam-se sobre os impactos experimentados na cidade e na vida dos cidadãos. Ainda que pouco abrangente em termos territoriais – três artigos têm o Rio de Janeiro como caso de pesquisa e um tem Porto Alegre como foco principal –, os impactos tratados são de diversas ordens. As análises, a grosso modo, refletem sobre efeitos dos megaeventos cuja permanência é observada e experimentada até o momento presente – examinando, portanto, para além dos imediatamente observados no calor dos acontecimentos, e já debatidos em importante bibliografia⁸. Assim, contornando o debate a respeito do “sucesso” ou do “fracasso” dos megaeventos esportivos no Brasil, buscamos compreender que efeitos são esses e quais suas consequências. Neste texto busco não apenas apresentar os artigos, mas colocá-los em debate, ainda que inicial, a respeito dessas questões.

2. Megaeventos esportivos para quem?

No final de 2018, uma das três cidades que ainda estava no páreo para sediar os Jogos Olímpicos de Inverno de 2026 – Calgary, no Canadá – realizou um plebiscito entre seus habitantes para consultar o interesse geral em sediar esse megaevento. Sem surpresa, a maioria dos que participaram da votação (56% dos votantes) rejeitou a candidatura, sendo um dos principais motivos a incerteza em relação aos custos da empreitada – e quem iria pagar por ela. Segundo porta-voz

⁵ O debates sobre o sucesso ou fracasso do ciclo de megaeventos esportivos ocupou muitas páginas de jornal à época, como podemos ver rapidamente nas duas reportagens a seguir, ambos com o mote de “fim de festa”: “Acabou a festa: Brasil encerra ciclo de megaeventos” (Exame, 17/09/2016, Disponível em: <<https://exame.com/brasil/acabou-a-festa-brasil-encerra-ciclo-de-megaeventos/>>) e “Cedemos casa para festa, mas não fomos convidados”: quatro contrastes no Rio da Olimpíada”. BBC, 04/08/2016, Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-36975679>>).

⁶ Cf. Magalhães, 2013; Menezes, 2018, bem como os textos encontrados neste dossiê.

⁷ Todas as citações em inglês foram traduzidas pela autora. O original estará em nota de rodapé, como aqui: “(...) mega-events do not end at the final whistle – in many senses they only then begin”, no original.

⁸ Cf. Damo, 2013; De Paula & Bartelt, 2014; Gaffney, 2010, 2013; Mascarenhas, Bienenstein & Sánchez, 2011; Zimbalist, 2015, entre muitos outros.

do Comitê Olímpico Internacional (COI), ainda que o resultado não tenha sido uma surpresa para a entidade, “É desapontador que os argumentos sobre os benefícios esportivos e sociais de longo prazo de sediar os Jogos Olímpicos não tenham arrebanhado os votos⁹”¹⁰.

É cada vez mais difícil encontrar cidades dispostas a sediar os Jogos: se em 2004, para os Jogos realizados em Atenas, o COI recebeu 11 candidaturas, em 2024 apenas duas cidades se lançaram ao pleito – Paris e Los Angeles. Por conta da falta de candidaturas, e em decisão casada e inédita do Comitê Olímpico Internacional, a primeira foi escolhida para sediar os Jogos em 2024 e a segunda, em 2028¹¹. Já quanto aos Jogos Olímpicos de Inverno de 2022, foi escolhido Pequim, ainda que a cidade tenha recebido os Jogos de Verão de 2008 e que as cidades-sede escolhidas em 2018 e 2020 estejam localizadas na Ásia (Pyeongchang na Coreia do Sul recebeu os Jogos de Inverno de 2018, e Tóquio em 2020¹²). A única cidade que concorreu até o final com Pequim foi Almati, no Cazaquistão, pois Oslo, na Noruega, e Saint Moritz, na Suíça, desistiram no meio do processo¹³.

As questões motivadoras do desinteresse, no entanto, não foram debatidas pela imprensa e/ou pelos agentes políticos à época das candidaturas do Brasil e do Rio de Janeiro à sede da Copa do Mundo de Futebol e aos Jogos Olímpicos, em 2007 e 2009, respectivamente. Ao contrário, o clima era de euforia, e as decisões da Federação Internacional de Futebol (Fifa) e do COI foram extremamente comemoradas e alardeadas como um sinal da importância do país no cenário mundial. Conforme Damo e Oliven (2013), as cerimônias de anúncio

⁹ “It is disappointing that the arguments about the sporting, social and long-term benefits of hosting the Olympic Games did not sway the vote”, no original.

¹⁰ Cf. ‘No surprise’ Calgary voted No to 2026 Games: International Olympic Committee. Calgary Herald, 14 de novembro de 2018. Disponível em: <<https://calgaryherald.com/news/local-news/no-surprise-calgary-voted-no-to-2026-games-international-olympic-committee>> Acesso em: 09 abr. 2019.

¹¹ Cf. Olympic Games: Why cities are snubbing the ‘greatest show on Earth’. BBC News, 18 de novembro de 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-46236682>> Acesso em: 09 abr. 2019.

¹² Ainda que neste momento os Jogos estejam suspensos em função da pandemia de COVID 19. Cf. “A um ano da nova data das Olimpíadas, Tóquio tem nove perguntas sem resposta”. Portal Globo Esporte, 23 de Julho de 2020. Disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/olimpiadas/noticia/vai-ter-olimpiada-a-um-ano-dos-jogos-toquio-tem-nove-perguntas-sem-resposta.ghtml>>.

¹³ Cf. The Olympics have a host-city problem. IOC trying to rein in costs to make Games more attractive. CBC Sports. Olympic In Depth. 23 de novembro de 2017. Disponível em: <<https://www.cbc.ca/sports/olympics/olympics-host-city-problem-1.4414207>>. Acesso em: 09 abr. 2019>.

das sedes da Copa e da Olimpíadas serviram de veículo para a apresentação performatizada do que se desejava, àquela época, publicizar como traços essenciais do “ser brasileiro”, além de apresentar nossos desejos de reconhecimento dentro do mapa geopolítico mundial (DAMO; OLIVEN, 2013: 22).

Pesquisa de opinião realizada em 2008 (um ano após o anúncio de que o Brasil sediaria a Copa de Futebol Masculino de 2014) indicava que 79% da população apoiava a realização do evento no país (DATAFOLHA, 2014). Combinava com o clima do país de otimismo, embasado, por exemplo, nas baixas taxas de desemprego e no aumento real do salário mínimo (DAMO; OLIVEN, 2013: 34). Contudo, em 2013, às vésperas da realização da Copa, as críticas sobre os gastos e a legitimidade de se realizar tais eventos em um país pobre como o Brasil tomaram conta das ruas, através de uma série de grandes manifestações que ficaram conhecidas como Jornadas de Junho¹⁴.

Segundo Giulianotti e Klausner (2010), até os anos 1980, sediar um megaevento esportivo era visto como uma oportunidade de desenvolvimento para nações “em desenvolvimento”, especialmente para as localizadas no chamado Sul Global. Por exemplo, os Jogos Olímpicos foram realizados em cidades asiáticas (Tóquio, em 1964; Seul, em 1988) e uma vez na América Latina (Cidade do México, em 1968), e as Copas de Futebol Masculino em países latino-americanos (Uruguai, em 1930; Brasil, em 1950; Chile, em 1962; México, em 1968 e 1986, e Argentina, em 1978). Todavia, como destacam os autores, desde então o contexto mudou drasticamente. Por um lado, a forma como países da África, América Latina e Ásia se desenvolveram e passaram a se inserir nos mercados mundiais modificou-se consideravelmente. Por outro lado, os megaeventos se tornaram realmente espetáculos mundiais, com orçamentos muito altos – especialmente na área de segurança, como parte do fenômeno da “guerra ao terror”, iniciada a partir dos atentados de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos (GIULIANOTTI; KLAUSER, 2010: 3).

Em função dessas mudanças, atualmente é difícil encontrar uma cidade ou país que queira sediar um megaevento esportivo. Segundo o próprio COI, os elevados custos são uma “preocupação”¹⁵, e cada vez mais a população dos países e cidades candidatos, quando confrontados com os ônus, rejeitam a

¹⁴ A bibliografia específica sobre Junho é apresentada e debatida no artigo de Damo neste dossiê.

¹⁵ Cf. Olympic Games: Why cities are snubbing the 'greatest show on Earth'. BBC News, 18 nov. 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-46236682>>.

candidatura. Os moradores de Tóquio, por exemplo, debatem neste momento se vale a pena manter a realização do evento na cidade¹⁶.

Neste sentido, é notável que a rejeição popular aos megaeventos não seja tratada como um sinal para sua avaliação; pelo contrário, em entrevista no começo de 2019, Gian Franco Casper, até recentemente membro honorário do Comitê Olímpico Internacional, declarou que era mais fácil organizar os Jogos em países autoritários, pois “ditadores podem organizar eventos (...) sem pedir a permissão das pessoas”¹⁷. Ou seja, os eventos devem ser realizados, apesar da vontade contrária dos cidadãos que irão organizá-los. Frente a esse comentário, o questionamento dos movimentos sociais que protestavam contra a realização dos megaeventos esportivos no Brasil ganha ainda mais importância: “Copa para quem?” (DE PAULA; BARTELT, 2014).

A rejeição atual contra a realização de megaeventos esportivos parece reverberar o rastro de insatisfação que eles deixaram por onde passaram, sendo o Brasil um caso emblemático. É gritante que todos os três representantes dos governos (federal, estadual e municipal) presentes em 2009, no anúncio da escolha do Rio de Janeiro para sediar a Olimpíada de 2016, estejam denunciados na justiça por corrupção (um deles preso neste momento, o ex-Governador Sérgio Cabral) – como destacam Damo e Oliven (2013). Já Gaffney (2019) relata que, na cerimônia de encerramento do Rio 2016, o então presidente do COI, Thomas Bach, terminou seu discurso com um curto “Obrigado Rio, adeus” e saiu do palco de forma apressada, porque estava sendo procurado pela polícia local para responder sobre denúncias de desvio de ingressos (GAFFNEY, 2019: 275-276). O debate sobre corrupção assumiu, então, enorme centralidade nas avaliações sobre os “legados” dos megaeventos no Brasil, e sobre esse debate Arlei Damo se debruça neste dossiê.

Damo, por conseguinte, investiga as articulações entre os megaeventos esportivos, em particular a Copa das Confederações, realizada em 2013, e as manifestações conhecidas como Jornadas de Junho – que o autor designa como “megaprotestos”. Seu objetivo é identificar de que forma se deu o que conceitua

¹⁶ Em pesquisa de opinião realizada com moradores da cidade de Tóquio, 24% declarou que acredita que os Jogos serão realizados no ano que vem, como previsto; 36% declarou que eles deveriam ser adiados novamente para 2022 ou mesmo para 2024; e 34% acreditam que a competição deveria ser cancelada. Cf. Pesquisa aponta que apenas 23% da população japonesa acredita na realização das Olimpíadas. Portal Globo Esporte, 19 jul. 2020. Disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/olimpiadas/noticia/pesquisa-aponta-que- apenas-23percent-da-populacao-japonesa-acredita-na-realizacao-das-olimpiadas.ghtml>>.

¹⁷ Cf. Ski president sorry for praising dictators and attacking 'so-called' climate change. *The Guardian*. 07 fev. 2019. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/sport/2019/feb/07/gian-franco-casper-international-ski-federation-climate-change-dictators>>.

como “torção ideológica” das pautas de reivindicações – inicialmente voltadas para a questão do custo de vida e posteriormente focadas na denúncia da corrupção. A partir da reconstrução da disputa política – expressa na complexa teia de narrativas dos movimentos sociais envolvidos (à esquerda e à direita do espectro político, ou “insurgentes” e “intransigentes” respectivamente, nos termos do autor), governos e órgãos de imprensa – Damo reconstitui o debate à época dos preparativos para a realização da Copa de Futebol da FIFA de 2014, a discussão em torno das obras de arenas que se sabia obsoletas após a realização dos jogos, os protestos realizados durante a Copa das Confederações de 2013 e o compartilhamento de repertórios entre os atos de protestar e de torcer. Outro aspecto importante na análise em tela é a discussão sobre o prefixo “mega”, e o que ele engendra: megaeventos esportivos pressupõem “megainvestimentos” (custos), “megaoportunities” de negócios, promessas de impactos positivos (“megalegados”) e (talvez, conseqüentemente) “megaprotostos” – ampliando a escala da análise.

A questão da escala reaparece, ainda que de outra forma, no artigo de Bianca Freire-Medeiro e João Freitas, que explora o modelo de gestão urbana nomeado “cidade inteligente”. Esta se consolida como política para a cidade do Rio de Janeiro no contexto do ciclo dos megaeventos esportivos na cidade – ainda que, como os autores argumentam, a correlação entre os dois seja tópico de disputa –, mas faz parte de um fluxo global de ideias, técnicas e práticas, bem como de “modelos” supostamente adaptáveis a diferentes contextos, produzindo assim “mobilidades de políticas”. O caso empírico analisado é do Centro de Operações Rio (COR) inaugurado em 2010, unidade da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que passou a concentrar diversos sistemas tecnológicos de controle e monitoramento dos fluxos através de uma extensa rede de câmeras, acompanhado até o final do segundo mandato do ex-prefeito Eduardo Paes (importante personagem desse momento) em 2016. O COR foi criado com amplo apoio de diversas empresas de tecnologia, como a IBM, e foi considerado elemento importante para convencer os avaliadores das candidaturas para cidades-sede dos Jogos Olímpicos da capacidade brasileira de receber um evento desse porte. A partir das ferramentas analíticas oferecidas pela “virada móvel”, o artigo explora a construção do COR como forma de dar visibilidade ao que normalmente fica invisível – no caso a infraestrutura da cidade, vigiada pelas câmeras e televisionada à exaustão pelos veículos de imprensa que trabalham colaborativamente com a Prefeitura. Os autores questionam, contudo, quem pode realmente usufruir da mobilidade produzida (ainda que potencialmente)

por tal sistema de vigilâncias, e quais desigualdades são produzidas a partir desse “legado” do projeto olímpico no Rio de Janeiro.

A ideia de que o contexto dos megaeventos esportivos produz dinâmicas de visibilidade e invisibilidade também está presente no meu artigo com Jonathan da Motta, no qual investigamos seus efeitos na produção urbana da cidade, caracterizada por uma metade posta sob os holofotes – a “Cidade Olímpica” – e outra colocada à sombra – a Zona Oeste. Desse “jogo de luz e sombra” produziram-se políticas públicas de segurança que, por um lado, privilegiaram a ocupação militar das favelas do chamado “cinturão olímpico” através do programa de “Pacificação” de favelas¹⁸; e, por outro, produziram no resto da cidade a expansão de grupos paramilitares – as hoje famosas milícias. Ambos os processos teriam como denominador comum a militarização da vida urbana, processo fortemente imbricado com a realização de megaeventos em outros países também. O artigo em tela está organizado em dois eixos. Inicialmente, exploramos uma série de eventos que acompanharam a construção do Rio como Cidade Olímpica e dela participaram ativamente, como as diversas ocupações militares em favelas das zonas Centro, Norte e Sul, as técnicas e práticas legais que permitiram tais ações (como a Garantia da Lei e da Ordem) e as mudanças na legislação para permitir maior discricionariedade na ação repressiva: a esse conjunto de elementos conceituamos “dispositivo¹⁹ da militarização”. Em um segundo momento, exploramos a possibilidade de alargar o conceito também para a atuação das milícias na Zona Oeste carioca, considerando que essas atuam como agentes de “governo” (como conceitua Foucault) da região, misturando elementos de disciplina, tutela e vigilância com repressão, violência e eliminação física. Tais agentes operam, assim, também como parte desse “dispositivo da militarização”.

Conforme dito anteriormente, a militarização está fortemente imbricada com a realização de megaeventos esportivos ao redor do mundo, porém, no caso brasileiro, observou-se a participação das Forças Armadas como atores políticos (e de mercado) na produção da cidade, como demonstrou a contribuição de

¹⁸ O Projeto de Pacificação de favelas do Rio de Janeiro durou de 2008 a 2018, sendo desmontado aos poucos a partir da Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado em fevereiro de 2018. Ainda hoje algumas unidades continuam em operação, mas não se configura mais como uma política. A relação entre “pacificação” e Olimpíadas já foi explorada em diversos trabalhos, por exemplo, Ribeiro & Villarouca, 2018, e os artigos da coletânea organizada por Leite *et al.*, 2018, entre outros.

¹⁹ Entendemos dispositivo como “um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos” (FOUCAULT, 2000: 244).

Frank Davies a este dossiê. A partir de trabalho de campo realizado em bairros da Zona Oeste do Rio de Janeiro, onde ficam as Vilas Militares da cidade, o autor investiga a construção do local como “região olímpica”, em que ficaram localizados equipamentos esportivos utilizados nos Jogos Olímpicos de 2016. O artigo explora a disputa entre moradores do bairro e o comando militar local em torno do destino de um terreno do Exército em desuso na região – que os primeiros queriam ver transformado em parque e os últimos em condomínio, a ser explorado por fundação e bancos privados ligados ao Exército e geridos por superiores da corporação. Tal arranjo, cujos termos não estavam claros para os envolvidos, legitimava-se numa “gambiarra jurídica”, possível por conta dos segredos que envolvem os negócios das Forças Armadas – disfarçados de assuntos de segurança nacional. Através dessa gambiarra, o Exército tem conseguido arrecadar altos valores em transações imobiliárias – transformando terrenos públicos em propriedade privada. Assim, a partir desse encontro entre civis e militares em torno de uma disputa, Davies analisa os efeitos dos megaeventos esportivos sobre o desenho urbano provocados pela valorização do local como “região olímpica” – jogando luz sobre a região descrita como à sombra no artigo anterior e complexificando os desdobramentos desse jogo de descobrimentos e encobrimentos que caracteriza o ciclo dos megaeventos esportivos no Brasil.

A partir deste panorama sobre o nosso dossiê, gostaria de sistematizar como os autores envolvidos nesta publicação caracterizam esse ciclo, e que “legados” (no sentido de efeitos, como discuto a seguir) eles trouxeram.

3. Megaeventos esportivos e seus legados

Os artigos aqui apresentados buscaram delinear, a partir de seus campos empíricos e questões analíticas particulares, como os megaeventos esportivos se desenrolaram no Brasil. A partir deles, busquei identificar traços comuns e produzir uma síntese sobre o que seriam seus “efeitos”, no sentido do que foi produzido para além das avaliações sobre o sucesso ou fracasso dos eventos. É preciso destacar primeiro que qualquer síntese sobre o ciclo dos megaeventos esportivos no Brasil aqui realizada é parcial, em função principalmente da falta de contribuições de outros estados do país. Porém, ainda que parcial, essa síntese pode ajudar a compreender o que os megaeventos esportivos no Brasil produziram e também o que explicitaram sobre a vida nas grandes cidades e as formas de governo da população urbana vigentes.

Inicialmente, cabe identificar que o retrato aqui apresentado indica o ciclo dos megaeventos como um processo ocorrido nas cidades brasileiras – e mais prolongadamente no Rio de Janeiro, que o experimentou até 2016. Caracterizar o fenômeno como urbano permite tornar visível sua correlação com a especulação imobiliária de áreas ainda não exploradas, a construção civil, os impactos do aumento da densidade populacional, o custo de vida expresso no preço das passagens – com a mercantilização da cidade, no geral. Contudo, exercitando a já citada metáfora do “jogo de luz e sombra”, a pergunta que se coloca é: e o que não se vê? O que aconteceu nas áreas não urbanizadas ou semiurbanizadas do país nesses mesmos dez anos?

Outro aspecto levantado é a questão da escala – que aparece mais claramente nos artigos de Damo e de Freire-Medeiros e Freitas. Os megaeventos esportivos aparecem como fenômenos em escala global, que mobilizam interesses (e também ideias, técnicas e práticas, como explicam Freire-Medeiros e Freitas) transnacionais, mas que assumem conformações nacionais ao se adaptarem às condições específicas de cada localidade/país em que se realizam. Assim, os autores exploram as diferentes escalas que o fenômeno oferece – seja operando em diferentes dimensões territoriais, como fez Damo; seja navegando entre as diferentes circulações possíveis, de gente, de mercadorias, ideias, imaginários, tecnologias, técnicas, políticas, modelos, etc., como fez Freire-Medeiros e Freitas.

Uma evidente condição de possibilidade para a realização dos megaeventos esportivos, debatida com destaque nos artigos de Davies, Freire-Medeiros e Freitas e Damo, é a opacidade com que os assuntos públicos são tratados, particularmente no que concerne à preparação de cidades e países para esse tipo de megaevento. Como já indicava Vainer (2011), a máxima que diz que “a excepcionalidade é regra” é a regra (e não exceção) no que tange aos megaeventos. Assim, os termos dos acordos firmados nunca são totalmente claros e nem acessíveis aos interessados, os custos nunca são aqueles informados pelas autoridades, os ônus e os bônus não são apresentados. Tal opacidade dificulta as condições de produção de resistências, como demonstrou Davies, e torna-se elemento conector entre as críticas dos “insurgentes” e dos “intransigentes”, quando traduzida (e despida de sua complexidade) como “corrupção”²⁰.

²⁰ Importante destacar que as denúncias de corrupção relacionadas à realização dos Jogos Olímpicos e da Copa de Futebol envolvem autoridades brasileiras e internacionais, e vão desde a compra de votos favoráveis à realização das Olimpíadas no Rio por Sérgio Cabral à prisão de sete dirigentes da Fifa por suspeita de corrupção em 2015 (Cf. “Cabral admite que comprou, por US\$ 2 milhões, votos para trazer a Olimpíada para o Rio”. G1. 04 jul. /2019. Disponível em : <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/07/04/sergio-cabral-depoe-sobre-compra-de-votos-para-o-rio-sediar-a->

A opacidade, contudo, é difícil de ser percebida, porque está camuflada pela exuberante presença de câmeras de vídeo, páginas de internet, aparição de governantes e dirigentes de entidades esportivas – inclusive com coro de vaia da plateia às autoridades presentes²¹ –, entre outras formas de exibição acionadas nesse contexto. Sem embargo, a opacidade é produzida de forma coordenada com muitas técnicas e tecnologias de vigilância – as câmeras de vídeo sendo aqui o exemplo mais evidente, como descreveram Freire-Medeiros e Freitas. De outra forma, a discussão sobre a opacidade como condição de possibilidade para a realização dos megaeventos remete ainda ao debate sobre a repressão às manifestações contrárias à sua realização. Até a repressão foi produzida de forma opaca, se considerarmos, por exemplo, o uso por alguns delegados envolvidos na repressão aos protestos de 2013 da Lei de Organizações Criminosas (Lei 12.850/2013) para enquadrar manifestantes detidos pela polícia – o que foi considerado pelo presidente da Ordem Brasileira dos Advogados do Brasil à época “uma aberração”, além de inconstitucional²². Da mesma forma, em 2018, os “23 da Copa”²³ foram condenados à prisão em regime fechado, em função de um processo que não apresentou evidências claras que justificassem a medida. O enquadramento deles no crime de associação criminosa cumpriu a função de fornecer legitimidade ideológica suficiente para que a justiça considerasse desnecessária a apresentação de provas significativas (GONÇALVES; MACHADO, 2018), tornando ainda mais opaco o processo. A Anistia Internacional, por sua vez, criticou a Lei Antiterrorismo Brasileira (lei no 13.260/2016), “por sua linguagem vaga e pouco específica deixando margem para sua aplicação arbitrária em situações de protestos sociais e manifestações pacíficas” (ANISTIA INTERNACIONAL, 2016: 23) - outro exemplo de como essa opacidade é funcional e legitimada por momentos “excepcionais”, como os em tela..

olimpiada-de-2016.shtml> e “Entenda o escândalo de corrupção na Fifa”. BBC Brasil. 27 maio 2015. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/05/150527_entenda_fifa_lab>.

²¹ A Presidente Dilma Roussef e Joseph Blatter, presidente da FIFA, foram vaiados na abertura e no encerramento da Copa do Mundo de Futebol da Fifa de 2014. Cf. “Dilma é vaiada de novo na final da Copa do Mundo”. El País. 13 jul. 2014. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2014/07/14/deportes/1405291183_218188.html>.

²² Cf. “Uso da lei das organizações criminosas é ‘aberração’, diz OAB”. O Globo. 17 out. 2013. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/uso-da-lei-das-organizacoes-criminosas-aberracao-diz-oab-10414045>>.

²³ Os “23 da Copa” são manifestantes que foram presos de forma arbitrária às vésperas da final da Copa de 2014. Condenados em primeira instância, eles hoje aguardam o julgamento em segunda instância. Cf. “A ordem de prisão de 23 ativistas no Rio desata uma polêmica”. El País. 19 jul. 2014. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2014/07/20/politica/1405810378_758119.html>.

O aumento da repressão caminhou *pari passu* com o aumento de outras formas de violência, direta ou indireta. Foram denúncias de trabalho análogo à escravidão em canteiros de obras relacionados à Copa²⁴, morte de trabalhadores em acidentes relacionados às obras²⁵, além das 200 mil pessoas removidas de suas casas (COMITÊ POPULAR, 2013²⁶) para dar lugar a aparelhos esportivos tornados obsoletos no dia seguinte ao final do evento esportivo²⁷ – e essa curta lista nem de longe esgota o rol de violações de direitos cometidas nesse processo.

No escopo deste dossiê, contudo, cabe chamar especial atenção para o que identifico como um aumento da presença do "dispositivo da militarização" na gestão da vida nas cidades, bem como sua disseminação para áreas ainda pouco "controladas" – tanto pela administração pública, quanto pelo mercado. Esse aumento da militarização pode ser observado nas tecnologias utilizadas na repressão aos manifestantes, como os doze caminhões "antidistúrbios" distribuídos pelo Governo Federal às cidades-sede da Copa para serem utilizados na contenção de protestos²⁸, ou o blindado comprado pelo governo de São Paulo após o final da Copa, que possuía "jatos d'água, gás e até tinta" para a repressão de atos²⁹. Mas também se encontra na ocupação militar de favelas do Rio de Janeiro através do Programa de Pacificação de Favelas, já mencionado, e

²⁴ Cf. Fiscais flagram trabalho escravo em obra da OAS para ampliação do Aeroporto Internacional de Guarulhos (SP). Repórter Brasil. 25 set.2013. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2013/09/fiscais-flagram-trabalho-escravo-em-obra-da-oas-para-ampliacao-do-aeroporto-internacional-de-guarulhos-sp/>>.

²⁵ Obras nos estádios da Copa de 2014 já causaram morte de oito operários. Globoesporte. 30 mar. 2014. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/futebol/copa-do-mundo/noticia/2014/03/obras-nos-estadios-da-copa-de-2014-ja-causaram-morte-de-oito-operarios.html>>.

²⁶ Segundo Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas, mais de dez mil famílias foram removidas só no Rio de Janeiro, com diferentes justificativas: para passagem do BRT, construção do Parque Madureira, estacionamento para o Maracanã, Parque Olímpico, Engenheiro, Alargamento do Sambódromo, Porto Maravilha, Teleférico Providência, área de risco ou de interesse ambiental ou histórico (2013: 31).

²⁷ Após a realização dos megaeventos esportivos é comum artigos na imprensa sobre equipamentos abandonados ou tornados obsoletos. No Brasil não foi diferente. Cf. 30 serie pictures that show what happens to Olympic venues after the games end. Insider. 26 de out. 2018. Disponível em: <<https://www.insider.com/abandoned-olympic-venues-current-day-pictures-2016-5#the-bobsled-course-on-mount-trebevic-is-totally-overgrown-and-covered-in-graffiti-4>>

²⁸ Cf. Os Blindados da Copa. UOL Esporte. 2018. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/esporte/reportagens-especiais/blindados-da-copa-custaram-r-15-milhoes-mas-so-metade-segue-em-operacao/#page1>>.

²⁹ Cf. PM terá blindados com jatos d'água, gás e até tinta em manifestações. Portal G1. 14 dez. 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/12/pm-tera-blindados-com-jatos-dagua-gas-e-ate-tinta-em-manifestacoes.html>>.

na forma como as milícias operam em diversos bairros da Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro, de maneira articulada com o poder público e seus aparatos policiais – conforme exploramos, Da Motta e eu, neste dossiê. Argumentamos que os megaeventos esportivos realizados no país ofereceram um contexto que legitimou o aumento e a disseminação da militarização através de diversos elementos que a constituem como dispositivo, entre eles a “pacificação” de favelas como política de segurança e a milícia como forma de atuação estatal, ainda que formalmente ilegal. Argumentamos ainda que tal aumento e disseminação não retrocedem ao final do ciclo dos Megaeventos Esportivos – ao contrário, a militarização tem se sedimentado cada vez mais. Fortes indícios dessa sedimentação seriam a adesão cada vez maior a valores marciais, como a ordem, o controle e a punição – tendo em vista o imaginário acionado por candidatos vitoriosos nas últimas eleições, como o governador Wilson Witzel, no Rio de Janeiro, e o presidente Jair Bolsonaro. Outros exemplos seriam o aumento nos indicadores de violência letal, especialmente a policial, no Estado³⁰, e o crescimento das milícias – existindo evidentemente outras. Destarte, defendemos que a militarização é um “legado” dos Megaeventos Esportivos – ainda que estes não sejam a única condição para aquele, ambos estão fortemente imbricados em nossa história recente.

Esse esforço de sistematização buscou fomentar o interesse do leitor para o tema, cuja relevância permanece. Os megaeventos esportivos ainda estão entre nós, mobilizando narrativas sobre nosso passado recente que informam nosso futuro próximo, como as eleições de 2020. Em 2017, após denúncias de abandono de equipamentos esportivos logo após o final das competições, chamados de “elefantes brancos”, e pedidos de explicação por parte do Poder Judiciário, o ex-prefeito Eduardo Paes garantiu não ter cometido nenhuma infração. Na mesma matéria da imprensa estrangeira, o Comitê Olímpico Internacional defendeu o legado das Olimpíadas de 2016, pediu que não fossem feitos julgamentos apressados e declarou: “O que sabemos é que o Rio é um local melhor após os Jogos Olímpicos”³¹. Este dossiê é um convite para refletirmos e debatermos sobre os limites, os efeitos e as consequências de declarações como essas.

³⁰ "RJ tem alta de homicídios e queda de mortes por policiais em março". 25 abr. 2020 <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/04/rj-tem-alta-de-homicidios-e-queda-de-mortes-por-policiais-em-marco.shtml> e “Polícia do Rio mata, em média, 5 pessoas por dia em agosto”. *Portal de Notícias UOL*. 19 set.2019. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/09/19/policia-do-rio-de-janeiro-mata-5-pessoas-por-dia-em-agosto.htm>>.

³¹ "What we know is that Rio is a better place after the Olympic Games," no original. Cf. “Rio Olympic planning assailed for ‘white elephant’ venues”. CBC Press. 23 maio 2017. Disponível em: <<https://www.cbc.ca/sports/olympics/rio-de-janeiro-white-elephants-1.4127305>>. Acesso em: 09 abr. 2019.

Referências

ANISTIA INTERNACIONAL.

(2016) *A violência não faz parte desse jogo!* Rio de Janeiro: Anistia Internacional. Disponível em: <<https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2016/06/Briefing-PORT.pdf>>.

COMITÊ POPULAR DA COPA E DAS OLIMPÍADAS DO RIO DE JANEIRO.

(2013) Megaeventos e violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro. *Dossiê*. Rio de Janeiro, maio.

DATAFOLHA.

(2014) 51% dos brasileiros aprovam realização da Copa no Brasil. *Opinião Pública*. 10 de junho. Disponível em: <<http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2014/06/1467905-51-dos-brasileiros-aprovam-realizacao-da-copa-no-brasil.shtml>>. Acesso em: 11 abr. 2019.

DAMO, Arlei Sander; OLIVEN, Ruben George.

(2013) O Brasil no horizonte dos megaeventos esportivos de 2014 e 2016: sua cara, seus sócios e seus negócios. *Horizontes Antropológicos*. 40. pp. 19-63.

DE PAULA, Marilene; BARTELT, Dawid Danilo.

(2014) *Copa para quem e para quê?* um olhar sobre os legados dos mundiais no Brasil, África do Sul e Alemanha. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll.

FOUCAULT, Michel.

(2000). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal.

GAFFNEY, Christopher.

2010) Mega-events and socio-spatial dynamics in Rio de Janeiro, 1919-2016. *Journal of Latin American Geograp*. pp. 7-29.

(2016) Segurança Pública e os megaeventos esportivos no Brasil. In SANTOS, O., GAFFNEY, C.; RIBEIRO, L. Q. (eds.) *Brasil: os impactos da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas 2016*. Letra Capital Editora: Rio de Janeiro, pp. 165-184.

(2019) Can We Blame it on Rio? *Bulletin of Latin American Research*, v. 38, n. 3, pp. 267-283

GIULIANOTTI, Richard; KLAUSER, Francisco.

(2010) Security Governance and Sport Mega-events: Toward an Interdisciplinary Research Agenda. *Journal of Sport and Social Issues* 34 (1) pp. 49-61.

GONÇALVES, Guilherme Leite; MACHADO, Marta Rodríguez de Assis.

(2018) Uma sentença contra Junho. *Le Monde Diplomatique Brasil*. Outubro.

GONÇALVES, Guilherme Leite; COSTA, Sérgio.

(2020) *Um porto no capitalismo global: Desvendando a acumulação entrelaçada no Rio de Janeiro*. São Paulo: Editora Boitempo.

LEITE, Márcia Pereira *et al.*

(2018) *Militarização no Rio de Janeiro: da “pacificação” à intervenção*. Rio de Janeiro: Mórula.

MAGALHÃES, Alexandre.

(2013) O “legado” dos megaeventos esportivos. a reatualização da remoção de favelas no Rio de Janeiro. *Horizontes Antropológicos*, n. 40, pp. 89-118.

MASCARENHAS, Gilmar; BIENENSTEIN, Glauco; SÁNCHEZ, Fernanda (Orgs.).

(2011) *O Jogo continua: Megaeventos esportivos e cidades*. Rio de Janeiro: EDUERJ.

MASCARENHAS, Gilmar.

(2013) Londres 2012 e Rio de Janeiro 2016: conceito e realidade na produção da cidade olímpica. *Revistas Continentes*, v. 2, n. 3.

MENEZES, Palloma Valle.

(2018) Monitorar, negociar e confrontar: as (re) definições na gestão dos ilegalismos em favelas “pacificadas”. *Tempo Social*, v. 30, n. 3, pp. 191-216.

RIBEIRO, Ludmila; VILAROUCA, Márcio Grijó.

(2018) “Ruim com ela, pior sem ela”: o desejo de continuidade das UPPs para além das Olimpíadas. *Revista de Administração Pública*, v. 52, n. 6, p. 1155-1178.

VAINER, Carlos B.

(2011) Cidade de Exceção: Reflexões a Partir do Rio de Janeiro. *Anais do XIV Encontro Nacional da Associação Nacional de Planejamento Urbano* (ANPUR), vol. 14.

ZIMBALIST, Andrew.

(2015) *Circus Maximus: The Economic Gamble Behind Hosting the Olympics and the World Cup*. Washington D. C.: Brookings Institution Press.